

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a seis de Junho de dois mil e um.*

*Acta nº12*

----- Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona que presidiu, da vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Acções de Destruição do revestimento Vegetal; -----
2. - Pedido de Certidão de Aprovação de Localização; -----
3. - Alteração a processo de Loteamento; -----
4. - Prazo de construção no loteamento da zona da escola nº 2. -----

*Acções de Destruição do revestimento Vegetal*

----- Foi presente um pedido de Américo Marques Afonso, contribuinte 194681300, residente na Rua do Enxarique, em Vila Velha de Ródão, para que sejam licenciadas as acções de destruição do revestimento vegetal sem que tal se destine a fins agrícolas, que pretende levar a efeito no prédio designado "Ribeiro dos Cabeços", inscrito na matriz

predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 11 da Secção BD, sendo a área da plantação de 7 ha. -----

----- Analisada a informação nº 87/01 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido devendo no entanto ser respeitada a imposição constante do Parecer Técnico, de que sejam mantidas todas as azinheiras e sobreiros existentes no local. Deve ainda respeitar o Parecer dado pelo Instituto Português de Arqueologia.-----

\_\_\_\_\_ *Pedido de Certidão de Aprovação de Localização* \_\_\_\_\_

----- Foi presente o requerimento em nome de Metalomecânica de Ródão, pessoa colectiva nº504052160, com sede no Lote 4 da Zona Industrial nº1 em Vila Velha de Ródão, que requer lhe seja certificado a aprovação de localização, para o lote referido, da actividade industrial de Mecânica Geral com a classificação 285201, classe B, da qual a entidade coordenadora é a DRIE.-----

----- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que, nos termos do Plano de Urbanização em vigor para aquela área, só ali são permitidas indústrias das classes C e D, e não da classe B, como é o caso presente. -----

----- Da intenção de indeferimento deve ser dado conhecimento ao requerente, dando-lhe o prazo de dez dias para que sobre ela se pronuncie, por escrito.-----

\_\_\_\_\_ *Santa Casa da Misericórdia- Loteamento* \_\_\_\_\_

----- Foi presente a aprovada, por unanimidade, uma alteração ao Loteamento licenciado com o nº 4/96, aprovado em reunião do executivo de 6/11/1996. -----

----- Esta alteração surgiu da necessidade de harmonizar o loteamento em questão com as novas regras para o local, impostas pela Revisão ao Plano de Urbanização, publicado em 18/2/1998, no D.R. nº 41, II série.-----

\_\_\_\_\_ *Prazo de construção no loteamento da zona da escola nº 2.* \_\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal procedeu à venda dos lotes de terreno para construção do loteamento da zona da escola nº 2, em Vila Velha de Ródão, tendo os compradores ficado

obrigados a iniciar as obras no prazo de dezoito meses da data de assinatura da escritura de compra e venda, e a terminá-las no prazo de três anos, contados da mesma data.-----

-----Constatando-se que alguns atrasos nas obras de urbanização contribuíram, e nalguns casos impediram, o cumprimento daqueles prazos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de dezoito meses dado inicialmente para início das obras em seis meses. -----

### Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 117.978.438\$00 (cento e dezassete milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 97.348.508\$00 (noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.629.930\$00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "333.176\$00" (trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis escudos) dos quais "217.134\$00" (duzentos e dezassete mil, cento e trinta e quatro escudos) eram em dinheiro e "116.042\$00" (cento e dezasseis mil, e quarenta e dois escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"103.710.793\$00" (cento e três milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e três escudos), na conta 446-030-"13.457.089\$00" (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e oitenta e nove escudos), na conta 6879530-"107.870\$00" (cento e sete mil, oitocentos e setenta escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"369.510\$00" (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez escudos).-----

### 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a primeira Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades do ano de dois mil e um. De acordo com esta alteração o Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano passa a Ter, tanto na receita como na despesa, o valor de 1.618.741 ( um milhão, seiscentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e um ) contos. -----

### Adjudicação da empreitada "Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase \_

-----Foi presente o Relatório Final ( nos termos do artigo 102º do Decreto Lei nº59/99

de 2 de Março) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **Esc. 36.386.666\$00** (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis escudos), ao qual acresce o IVA Legal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

\_\_\_\_\_ *Aprovação de Minuta* \_\_\_\_\_

-----Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada “Área de Pequena e Média Industria em Fratel – 2ª Fase”, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.

\_\_\_\_\_ *Autos de Medição* \_\_\_\_\_

a) - Foi presente o *Auto de Medição nº2 de Trabalhos a Mais*, referente à empreitada: “*Beneficiação do Caminho Municipal N°1365/Vale de Pousadas*” no valor de Esc. 7.297.500\$00 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o *Auto de Medição nº2*, referente à empreitada: “*Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Loteamento no Sítio do Barreiro - 1ª Fase*” no valor de Esc. 2.536.707\$00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e sete escudos ) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o **Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: “**Beneficiação do Caminho Municipal N°1365/Vale de Pousadas**” no valor de **Esc. 17.252.900\$00** (dezassete milhões duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**d) - Foi presente o Auto de Medição nº7**, referente à empreitada: **“Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão”** no valor de Esc. 17.121.660\$00 (dezassete milhões, cento e vinte e um mil e seiscentos e sessenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**e) - Foi presente o Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívada/Cebolais de Cima”** no valor de Esc. 2.977.130\$00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e trinta escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**f) - Foi presente o Auto de Medição nº3**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada”** no valor de Esc. 251.400\$00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**g) - Foi presente a informação 99/2001 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo**, que refere não haver necessidade de executar trabalhos na empreitada **“Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão”** no valor de Esc. 656.210\$00 (seiscentos e cinquenta e seis duzentos e dez escudos) a que acresce o I.V.A. legal, e anexa o respectivo **Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Menos**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quantidade de trabalhos a menos, concordando em que os mesmos não se realizam. -----

Protocolo com as Associações de Caçadores

----- Foi presente o modelo de protocolo que se pretende estabelecer com as Associações

de Caça do concelho, cuja cópia se arquiva, e que foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

-----Mais foi deliberado que se celebre um Protocolo com cada uma das associações de caça do concelho, que deverá respeitar o modelo agora aprovado. -----

***\_\_Aprovação do Projecto de Arruamento do Laranjal em Fratel-Rectificação de deliberação***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, rectificar a deliberação referida, nos termos seguintes: -----

Assim onde se lê : -----

-----“Foi presente o Projecto de Arruamento do Laranjal em Fratel, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos presentes”.-----

Deverá ler-se “Foi presente o Estudo Prévio do Arruamento do Laranjal em Fratel, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos presentes.” -----

----- A presente rectificação, reporta-se à data de nove de Maio de 2001, data da deliberação agora rectificada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***Integração do Município de Vila Velha de Ródão no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e de Saneamento de Águas e de Saneamento de “Águas da Raia, Zêzere e Nabão, SA***

-----Projecto de Parecer e de Pedido de Autorização à Assembleia Municipal da Integração do Município de Vila Velha de Ródão na Sociedade Concessionária da Exploração e de Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento da Raia Zêzere e Nabão. -----

Considerando que:-----

-----O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o «sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão» ( adiante designado por «Sistema» ), a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do Sistema e, bem assim, aprovar os respectivos Estatutos. -----

-----Os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais,

servam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominantemente a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional ( cf. art. 1º, nº 2 da Lei nº 88-A/97, de 25/7, e art. 1º, nº 1 e 2, do Decreto-Lei nº 379/93, de 5/11).-----

-----Nos termos dos artºs 2º, nº 1, e 3º, dos Decretos-Lei nº 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma empresa pública, nomeadamente uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos. -----

-----Segundo o nº 3 do artigo 1º da Lei 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais. Vale isto dizer que os municípios das áreas envolvidas (considerados «utilizadores» ) podem ou não participar na empresa, sendo que a sua adesão não é requisito de constituição da mesma. Os municípios utilizadores, participem ou não na empresa, uma vez criado o sistema e dado de concessão o serviço, ficam constituídos no dever de articular os seus sistemas municipais com o multimunicipal, ficando obrigados a efectuar a respectiva ligação ao mesmo. -----

-----O projecto de Decreto-Lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha a Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença a Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão ( que deterão, em conjunto, 30% do capital social ) e a ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A ( que deterá 70% do capital social ).-----

-----Nos termos da al. L) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18/9, a integração do Município na sociedade depende da autorização da Assembleia Municipal.-----

-----É, por um lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo, por outro, positiva a participação do Município

na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão; -----

**A câmara municipal delibera:** -----

- Emitir parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, bem como da sociedade concessionária da respectiva exploração e gestão, nos termos dos Considerandos supra expostos; -----

- Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o pedido de autorização da integração do Município de Vila Velha de Ródão na sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes. -----

----- A Presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta. -

Processos de Obras

**Procº115/00-** Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Leonel São Pedro Inácio*, contribuinte nº148064736, residente na Rua Major Neutel Abreu, nº13-7º-C, em Lisboa, referente à construção de uma varanda e alteração da cobertura de uma casa de habitação, situada na Rua das Forças Armadas em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 6 de Dezembro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -----

**Procº16/01-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Projecto de Instalação de Gás e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *Raquel Maria Pires dos Santos Pereira*, contribuinte nº201168502, residente na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, no lote 12 do Loteamento da Zona da Escola, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara



Municipal de 9 de Maio de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 24 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom.-----

**Proc.º18 /01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *João Dias Salgueiro*, contribuinte n.º114650640, residente na Rua Dr. Garcia da Orta, nº2 - 2º Direito, em Odivelas, referente à ampliação de uma moradia unifamiliar, situada na povoação da Ladeira-Fratel, que confronta do Norte com Rua, do Sul e do Nascente com Manuel Dias Salgueiro, e Poente com Francisco Pires Barradas. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Tendo em conta o Parecer dos Serviços Técnicos, de que se arquiva cópia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ser, em principio, de indeferir o pedido, devendo no entanto desta intenção ser dado conhecimento ao requerente, para que no prazo de dez dias se pronuncie, por escrito, sobre o assunto. -----

**Procº26/01-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Fernando Manuel Pires Gertrudes*, contribuinte nº134891252, residente na Rua Principal, nº139, em Serrasqueira - Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Rua Principal nº139 em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Abril de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, e conceder a isenção de apresentação do projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom. -----

**Procº29/01-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Silvério Lopes Gordo*, contribuinte nº133719898, residente na Rua Cidade de Santarém nº11 - 3º Direito, em Corroios - Seixal, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Rua da Fonte Nova, nº3 em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Abril de 2001. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, e conceder a isenção de apresentação do projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

*O Senhor Presidente informou o seguinte:* -----

**a) Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 37.341.739\$00 referentes às autorizações: SR00- 55; SR01-202 a 209, 212 a 236, 238 e 239, 241 a 250; SR02 - 16 a 25; SR03 - 386 a 391, 339 a 420, 423 a 437, 439 a 442; SR04 - 2; SR06 - 110 a 113;-----

**b) Águas -:** Está aprovado o plano director de Águas e Saneamento na área de intervenção em que se insere o nosso Município. Perspectiva-se para dia 6 de Julho a criação da Associação, cinco dias após o que terá lugar a primeira Assembleia Geral para designar os corpos gerentes da mesma. -----

**c) Deu conhecimento de que o novo Director de Estradas da Área de Castelo Branco é o Senhor Engº Albano de Oliveira.** -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia

FL 60

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

dos seguintes documentos: informação nº87 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo sobre plantação de eucaliptos; Protocolo com as Associações de Caçadores do concelho.---

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

